

JONIS FREIRE\*

## Batismos de inocentes e adultos entre escravos do Norte fluminense – Rio de Janeiro, 1808 e 1858\*\*

“Pus os santos óleos e batizei solenemente.” O batismo foi, no mundo ibero-americano, um dos mais importantes dentre os sete sacramentos da Igreja Católica e significava a entrada do pagão no seio daquela religião. Purgava o pecado original e possibilitava aos que o recebiam – homens, mulheres, adultos, crianças, livres, escravos, forros – o “direito” aos demais sacramentos. No caso dos escravos, foi o sacramento mais comum. Contudo, cabe ressaltar que o batismo libertava a alma e não o corpo, ou seja, a condição de cativo permanecia. No Brasil, a atuação da Igreja Católica foi normatizada pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia que, dentre outras coisas, legislavam sobre as normas, formas, atribuições, enfim, sobre praticamente todos os aspectos relativos à atuação da Igreja<sup>1</sup>. De acordo com as *Constituições*:

O Baptismo é o primeiro de todos os Sacramentos, e a porta por onde se entra na Igreja Catholica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nem-um dos mais fará nelle o seu efeito [...]. Causa o Sacramento do Baptismo efeitos maravilhosos, por que por ele se perdoão todos os pecados, assim original, como actuaes, ainda que sejam muitos, e mui graves. (1853, Livro Primeiro, Título X, 12-13)

Para além de seu caráter religioso, as relações advindas desse sacramento extrapolavam o ritual católico. Em tal ato estabeleciam-se fortes vínculos entre pais, mães, padrinhos, madrinhas e batizados. O parentesco espiritual, que se constituía a partir desse

---

\* Instituto de História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.  
E-mail: jonisfreire@gmail.com.

\*\* Essa é uma investigação em andamento, com auxílio do CNPq. Portanto, os resultados que ora se apresentam refletem o estágio atual da pesquisa.

1 Ver *Constituições* (1853).

momento, se desdobrava no cotidiano das pessoas alargando laços afetivos e de amizade, estreitando sociabilidades e estabelecendo solidariedades. E isso não era pouco! Os vínculos adquiridos podiam reforçar o parentesco já existente, solidificar relações com pessoas de condição socialmente semelhante e/ou com indivíduos socialmente desiguais. Constituíam-se ali um ato de aliança entre pais, mães, batizando e seus “pais e mães espirituais” (padrinhos e madrinhas), que a partir daquele momento “ficão sendo fiadores para com Deos pela perseverança do batizado na Fé, e como por serem pais espirituais, tem obrigação de lhes ensinar a Doutrina Christã, e bons costumes” (1853, Livro Primeiro, Título X, 26). Ser padrinho e madrinha não era mera formalidade. De acordo com Stuart Schwartz:

[...] no ato ritual do batismo e no parentesco religiosamente sancionado do compadrio, que acompanha esse sacramento, temos uma oportunidade de ver a definição mais ampla de parentesco no contexto dessa sociedade católica escravocrata e de testemunhar as estratégias de escravos e senhores dentro das fronteiras culturais determinadas por esse relacionamento espiritual. (Schwartz 1989, 330)

Este sacramento constituiu-se como um momento importante, já que possibilitava adquirir/alargar suas relações com a comunidade escrava e/ou com a população livre, liberta e forra. Os indivíduos buscaram esse sacramento e estabeleceram e/ou reforçaram, a partir daquele momento, relações de solidariedade e reciprocidade que se substanciaram por meio do compadrio (parentesco espiritual).

A importância desses laços foi muito bem sintetizada por Stanley Stein:

Em reforço das relações familiares existiam os laços de compadrio. Esses formavam um triângulo com os filhos, os pais, e os padrinhos. Parentes ou amigos íntimos podiam tornar-se padrinhos. Sua responsabilidade pelos afilhados e sua autoridade sobre eles eram comparáveis às dos pais; em conseqüência, na época do batismo, os pais escolhiam os padrinhos de seus filhos com cuidadosa deliberação. A proteção dos padrinhos se estendia aos afilhados quando os pais não estavam em condições de cuidar dos filhos. Além disso, sendo comuns os casamentos na mesma família, as relações de compadrio freqüentemente se acrescentavam aos laços familiares. O padrinho, fosse ele parente ou amigo, não somente se achava ligado ao afilhado, mas formava simultaneamente novos laços com os pais da criança, que ficavam sendo seus compadres. (Stein 1961, 178)

Fica claro, portanto, a importância deste sacramento religioso para as pessoas. Para os cativos, não foi diferente. Desta forma, nosso objetivo aqui é analisar, as relações familiares espirituais entre os escravos da freguesia de Nossa Senhora das Neves e Santa Rita do Sertão do Rio Macaé (RJ-Brasil) entre os anos de 1808 e 1858.

O parentesco consanguíneo e espiritual estabelecido entre tais indivíduos pode ser percebido pela análise dos registros paroquiais de batismo da freguesia em questão. Por meio do compadrio, estabeleceram-se relações de solidariedade e sociabilidade entre cativos, livres e libertos/forros perceptíveis pela análise das fontes. Os batismos dizem respeito a inocentes e adultos. No caso destes últimos, as fontes demonstram um número

considerável de escravos africanos, muitos deles batizados depois da Lei de 7 de novembro de 1831<sup>2</sup> que proibia o tráfico de escravos africanos para o Brasil, o que aponta para uma aquisição de cativos de várias procedências por meio do tráfico ilegal.

No período colonial, Macaé<sup>3</sup> fazia parte da capitania de São Tomé, que posteriormente passou a se chamar capitania de Paraíba do Sul. A freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé foi criada no ano de 1795, sendo o segundo núcleo de população mais antigo do Município de Macaé, e foi elevada à categoria de paróquia no ano de 1803 (Lamego 1958, 66 e 138). De acordo com os Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reis do ano de 1785:

Esta é a [freguesia] mais moderna, situada na margem do Macaé no lugar da denominada Aldeia de Índios, não tem território com limites certos, os seus habitantes são pobríssimos, e muito pouco[s] em números e dispersos: chamam-se Fregueses desta todos os que habitam na vizinhança do Rio de São Pedro, e da Barra deste por uma outra Margem do Macaé acima. (Reis 2011, 105)

Consoante Sheila de Castro Faria, essa foi a terceira freguesia em proporção de ex-escravos e seus descendentes. Analisando a população da capitania de Paraíba do Sul entre 1785 e 1799, a pesquisadora destacou que em Nossa Senhora das Neves houve um “espantoso” aumento demográfico da população geral entre esses anos, que foi de 4228%, enquanto a de pretos/pardos livres foi da ordem de 2687%. Ressaltou ainda que naquela capitania nenhuma outra freguesia se aproximou de Neves no que diz respeito ao aumento demográfico (Faria 1998, 130).

Segundo as análises de Faria, esse era um momento atraente para populações migrantes, sobretudo livres pobres. Fazendo uso dos manuscritos de Couto Reis, a autora percebeu que no ano de 1785 a freguesia de Nossa Senhora da Neves possuía duas unidades não escravistas (14%) e doze escravistas (86%). Sobre o povoamento e a economia da região, a autora apontou que:

Toda a capitania de Paraíba do Sul, no decorrer do século XVIII, foi atraente à entrada de homens e de capitais, sendo que Neves teve um aumento populacional excepcional. Em 1785, tinha quarenta habitantes livres, 102 escravos, dois engenhos, produzia somente cem arrobas de açúcar por ano, uma pequena colheita de grãos e pouca criação de gado, distribuídos por 12 unidades agrícolas. Em 1799, sua situação havia-se transformado radicalmente: de quarenta habitantes passou a ter 1691 (um aumento de 4227,5% em 14 anos); a população cativa aumentou de 102 para 3640 (em termos proporcionais, a elevação foi de 3568,6%). Segundo Pizzaro e Araújo, em 1812, seus habitantes se dedicavam à extração de madeira, à pesca e à agricultura da cana, da mandioca, do milho, do arroz e de legumes, exportados pelo rio Macaé. (Faria 1998, 326-327)

O açúcar foi o principal produto da região nos séculos XVIII e XIX, integrando o circuito do mercado interno de abastecimento (Ferreira 2001, 34). Portanto, estamos

2 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm).

3 Sobre a localidade, conferir Faria (1998), Ferreira (2001), Maria da Conceição Vilela Franco, Amantino *et al.* (2011).

tratando de uma localidade que a partir de fins do século XVIII começava a constituir-se como uma região bastante importante do ponto de vista econômico e demográfico.

Com relação ao último aspecto, fica claro o aumento das populações livre e escrava e posteriormente a de forros/libertos e mestiços. Cabe lembrar que aquela era, desde há muito tempo, uma região que contava com uma importante população de origem cativa, indígena e que também teve suas interações com os vizinhos. No que diz respeito à população perceptível, verificava-se o aumento da população por meio do tráfico atlântico, principalmente de cativos adultos, e também por meio do nascimento de crianças. Adultos africanos e crianças foram alvo do batismo católico e, a partir de tal sacramento, passaram a estabelecer relações de compadrio com indivíduos de variadas condições sociais. No tocante às crianças, a família foi fundamental nas “escolhas” de seus “pais/mães espirituais”.

Na freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, muitos adultos e inocentes foram batizados entre os anos de 1808 e 1858. Até o momento, tivemos acesso a 3325 registros de batismo, cada um relativo a um batizando. Esse número não corresponde ao número de assentos, pois em um assento podemos encontrar mais de um registro. As fontes coligidas nos permitem ter acesso a algumas variáveis importantes, como, por exemplo, nome, idade, data de batismo (às vezes, a de nascimento), nome do pai e/ou da mãe, legitimidade, condição social, origem (africano ou crioulo), cor, procedência (Angola, de nação, Moçambique, Rebolo, etc.), nome dos proprietários, etc. É a partir dessas características que podemos conhecer um pouco mais sobre aquela população e sobre as estratégias que procuraram estabelecer nas relações de compadrio (parentesco espiritual/ritual) que se constituíram a partir daquele sacramento. Vamos a elas.

Na freguesia de Nossa Senhora das Neves houve certo equilíbrio entre os batismos de inocentes e adultos, apesar de nossos dados demonstrarem uma ligeira participação dos inocentes nas cerimônias de batismo; contudo, a participação dos adultos também se fez bastante presente (fig. 1).

<b>Idade/Sexo</b>	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Inocentes</b>	875	45,7	839	59,5	1714	51,5
<b>Adultos</b>	1037	54,1	568	40,3	1605	48,3
<b>Não consta</b>	4	0,2	2	0,1	6	0,2
<b>Total</b>	1916	100	1409	100,0	3325	100,0

I Sexo e Idade (%) dos batizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, 1808-1858.

Fonte: Livros de Batismos da freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé: Livro 02 – de 1838 a 1849 e Livro 03 – de 1849 a 1851 (LADOCH).

Os inocentes correspondem a 1714 (51,5%) batismos e os adultos a 1605 (48,3%). Para seis (0,2%) indivíduos, quatro homens e duas mulheres, não foi possível saber se eram inocentes ou adultos. No que diz respeito ao sexo do total de batizados, a maior parte era composta por homens (1916). Entretanto, existem variações quando analisamos a relação entre sexo e idade desses indivíduos. Entre os adultos havia um número maior de homens em relação às mulheres, 54,1% e 40,3%, respectivamente. Já entre os inocentes ocorria o oposto, ou seja, havia uma percentagem maior de meninas (59,5%) do que de meninos (45,7%). Fica também perceptível na população adulta uma maior incidência de homens batizados (54,1%), enquanto na população de inocentes é maior a percentagem feminina (59,5%) (ver fig. 1).

A tabela acima demonstra ainda que entre o sexo dos inocentes, as mulheres batizadas perfaziam 59,5% do total e os homens batizados 45,7%. Em números absolutos, havia certo equilíbrio de meninos em relação às meninas: respectivamente, 875 e 839 inocentes. Esse equilíbrio era oriundo da própria dinâmica dos nascimentos, ou seja, nesse caso o proprietário não tinha como escolher o sexo do nascituro. Era a natureza quem ditava o sexo dos inocentes que nasciam.

Já no caso dos adultos, havia uma maioria de homens em relação às mulheres. Os adultos do sexo masculino constituíam a maioria dos batismos (54,1%), enquanto as mulheres perfaziam 40,3%. Essa supremacia dos adultos em relação às adultas (em números absolutos 1037 e 568, respectivamente) se justifica pelo peso que o sexo tinha na composição das escravarias, já que, em geral, se preferiam homens em idade produtiva para o trabalho. Esse batizando adulto podia ser comprado pelos senhores que, via de regra, preferiam homens.

No que diz respeito à legitimidade dos batizados, como era de se esperar, só foi possível conhecer essa variável para os inocentes, já que os adultos (muitos deles africanos) na sua maioria foram batizados sem menção alguma a pais e/ou mães, não havendo nos registros qualquer outro indício que pudesse demonstrar se eram nascidos de uma relação sancionada pela Igreja Católica, sendo, assim, filhos legítimos, ou se eram naturais e, portanto, ilegítimos. Entretanto, isso se deu para alguns poucos inocentes (fig. 2)<sup>4</sup>.

---

4 Legítimos eram os filhos de pais casados perante a Igreja Católica; ilegítimos ou naturais, eram fruto de um relacionamento não sancionado pela Igreja. Os adultos batizados não possuíam sua legitimidade descrita na fonte. Isso se deve, sobretudo, ao alto percentual de batizados adultos, como já dissemos, oriundos do tráfico ilegal e, que por isso, não tiveram suas relações familiares imediatas (pai e/ou mãe) descritas.

Legitimidade/Sexo	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
<b>Legítimo</b>	355	42,2	324	40,3	679	30,2
<b>Natural</b>	485	57,8	480	59,7	965	69,8
<b>Total</b>	840	100,0	804	100,0	1644	100

2 Legitimidade e sexo (%) dos batizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, 1808-1858.

Fonte: Livros de Batismos da freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé: Livro 02 – de 1838 a 1849 e Livro 03 – de 1849 a 1851 (LADOCH). Para 66 inocentes não foi possível ter acesso a essa informação.

O que a tabela acima demonstra é que houve uma maior incidência de batizados naturais, ou ilegítimos, tanto entre os homens (57,8%) quanto entre as mulheres (59,7%). Contudo, isso não significa dizer que aquelas crianças naturais fossem fruto de uniões ilícitas e passageiras e que não mantivessem um contato estreito com pais e mães, principalmente com os pais (Slenes 2011). Muitas deviam viver junto aos pais. Porém, como não tinha havido por parte deles a união perante a Igreja, no momento do batismo o pároco os anotou como naturais. O percentual de inocentes legítimos (41,3% do total), apesar de menor do que os ilegítimos (58,7%), não deixa de chamar a atenção e demonstra a presença do casamento entre os cativos da localidade.

Como já dissemos, as relações de apadrinhamento foram bastante importantes para o cotidiano daqueles batizados. Nesse ato os padrinhos compartilhavam com os pais as responsabilidades relativas ao futuro de seus afilhados. Além do caráter propriamente espiritual, havia também responsabilidades materiais com aqueles inocentes ou adultos. Portanto, as escolhas dos compadres e comadres por parte dos cativos levavam em conta tais expectativas. Esse aspecto pode ajudar a compreender as escolhas que privilegiavam relações horizontais, ou seja, aquelas entre indivíduos da mesma condição social, ou relações verticais com indivíduos de *status* social superior ao dos pais e dos batizados. O compadrio podia estabelecer relações dentro e fora do cativo e também da condição social.

Cabe ressaltar que as relações de compadrio não eram estabelecidas simplesmente com a expectativa de ganhos (políticos, econômicos, sociais) entre os compadres, pais e afilhados. Não podemos nos esquecer, e isso é bastante importante, que muitas delas se estabeleceram, e com uma considerável frequência, pelo apreço, confiança e amizade entre os envolvidos naquele sacramento. Como já demonstrou Cristiany Miranda Rocha:

[...] o compadrio não se prestou apenas à criação de parentescos que pudessem, de alguma forma, trazer vantagens materiais ou facilitar a socialização do batizando e de seus pais. Para alguns escravos, a preocupação no momento da escolha dos padrinhos de seus filhos não estava voltada para o futuro destes, mas sim para o fortalecimento de suas ligações com o passado. Isso pode ser observado naqueles casos em que os avós da criança batizada se tornaram também seus

padrinhos. Afinal, já idosos, eles não teriam chance de acompanhar o crescimento do afilhado por muito tempo, contudo, o que importa é manter viva a memória das gerações passadas através da homenagem. (2004, 135)

A figura abaixo (**fig. 3**) demonstra a condição social dos padrinhos de inocentes e adultos que foram batizados naquela freguesia. A grande maioria deles teve como “pai espiritual” um escravo. Entre os inocentes 69,4% tiveram padrinho cativo, enquanto que os adultos tiveram 78,1%. Entre aqueles seis indivíduos sem idade descrita, cinco deles (83,3%) também tiveram padrinhos com essa condição social.

<b>Condição social/Idade</b>	<b>Inocente</b>	<b>%</b>	<b>Adulto</b>	<b>%</b>	<b>Não consta</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Escravo</b>	1190	69,4	1253	78,1	5	83,3	2448	73,6
<b>Forro</b>	50	2,9	59	3,7	-	-	109	3,3
<b>Livre</b>	52	3,0	19	1,2	-	-	71	2,1
<b>Liberto</b>	09	0,5	15	0,9	-	-	24	0,7
<b>Ausente</b>	34	2,0	14	0,9	-	-	48	1,4
<b>Africano livre</b>	2	0,1	-	-	-	-	2	0,1
<b>Não consta</b>	376	21,9	245	15,3	1	16,7	622	18,7
<b>Santo</b>	1	0,1	-	-	-	-	1	0,1
<b>Total</b>	1714	100,0	1605	100,0	6	100,0	3225	100,0

3 Condição social dos padrinhos (%) dos batizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, 1808-1858.

Fonte: Livros de Batismo da freguesia de Nossa Senhora das Neves e Santa Rita do Sertão do Rio Macaé, 1808-1858.

Portanto, fica claro que os batizados escravos, fossem eles inocentes ou adultos, buscaram estabelecer, por meio do compadrio, relações de solidariedade e sociabilidade dentro da comunidade escrava<sup>5</sup>. Certamente esta foi uma relação muito importante para seu cotidiano. Os 73,6% de padrinhos de condição social escrava constituíram-se como os mais escolhidos pelos pais dos inocentes e adultos. No caso destes últimos, em sua maioria africanos recém-chegados, talvez as escolhas tenham sido menos dos batizados e mais de seus proprietários e também dos próprios padrinhos. Não custa lembrar

5 Sobre a comunidade escrava, ver Engemann (2008).

que as relações de compadrio foram importantes para os batizados, mas também para os padrinhos, na medida em que a partir delas se estabeleciam relações de parentesco espiritual bastante importantes. Para os adultos, o batismo e o compadrio estabelecido a partir do batismo eram o primeiro passo para o ingresso na comunidade escrava já existente.

Aqueles cativos tiveram ainda como padrinhos indivíduos de outras condições, dentre eles forros, livres, libertos, africanos livres e “santos”. Os forros (109) apadrinharam inocentes e adultos quase que com a mesma proporção, respectivamente, 2,9% e 3,7%. Ou seja, para eles não havia diferença entre apadrinhar os filhos de seus companheiros ou ex-companheiros dos tempos de escravidão e aqueles recém-chegados. Já os livres apadrinharam quase que exclusivamente os inocentes (3,0%), enquanto apenas 1,2% deles apadrinharam cativos adultos. Uma hipótese que pode ser levantada é a de que, no caso dos inocentes, a atuação de seus pais deve ter sido vital para estabelecer o compadrio com aqueles indivíduos de condição livre. Contudo, cabe ressaltar que este tipo de relacionamento não era irreal para os adultos.

Os padrinhos libertos tiveram comportamento inverso aos de condição livre, estabelecendo relações com os batizados adultos em maior proporção. De entre esses padrinhos, houve ainda dois africanos livres (0,1%) que apadrinharam exclusivamente os inocentes, o mesmo acontecendo com Santo António que apadrinhou um inocente naquela freguesia.

A figura 3 demonstra também duas outras “condições”. Uma delas é a “não consta” – aí estão aqueles padrinhos que, pela análise das fontes, não conseguimos saber a que condição pertenciam. Trata-se do segundo maior grupo de padrinhos. Provavelmente eram pessoas de condições as mais diversas. A maioria desses padrinhos sem condição conhecida apadrinhou inocentes (21,9%) e adultos (15,3%); um indivíduo com idade indefinida também teve padrinho sem condição conhecida. Já os “ausentes” são aqueles casos em que adultos e inocentes não tiveram padrinhos. Neste quesito esses dois grupos ficaram sem padrinho em respectivamente 2% e 0,9% dos casos. Uma questão que chama a atenção é a de que, mesmo se as categorias “ausentes” e “não consta” tivessem suas condições descritas, a escolha por relações de compadrio com padrinhos oriundos da mesma condição social que a de seus afilhados (no caso, a escrava), fossem eles inocentes ou adultos, seria a tônica das relações entre aquelas pessoas. Na verdade, como deve se tratar de homens de condições diversas, inclusive escrava, essa constatação seria de alguma forma reforçada.

A importância da comunidade escrava para as relações de compadrio entre os cativos da freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé também foi buscada quando aqueles indivíduos estabeleceram laços com as “mães espirituais”. O comportamento é similar aos dos padrinhos. Ou seja, inocentes e adultos buscaram estabelecer relações com quem compartilhava a condição cativa: 56,9% de madrinhas escravas amadrinharam inocentes e 56,3% adultos. Aqueles seis batizados sem idade conhecida tiveram apenas madrinhas escravas (fig. 4).



<b>Condição Social/Idade</b>	<b>Inocente</b>	<b>%</b>	<b>Adulto</b>	<b>%</b>	<b>Não consta</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Escrava</b>	976	56,9	904	56,3	6	100,0	1886	56,7
<b>Forra</b>	72	4,2	39	2,4	-	-	111	3,3
<b>Livre</b>	31	1,8	4	0,2	-	-	35	1,1
<b>Liberta</b>	4	0,2	5	0,3	-	-	9	0,3
<b>Ausente</b>	166	9,7	287	17,9	-	-	453	13,6
<b>Não consta</b>	205	12,0	113	7,0	-	-	318	9,6
<b>Santa</b>	260	15,2	253	15,8	-	-	513	15,4
<b>Total</b>	1714	100,0	1605	100,0	6	100,0	3325	100,0

4 Condição social das madrinhas (%) dos batizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, 1808-1858.

Fonte: Livros de Batismo da freguesia de Nossa Senhora das Neves e Santa Rita do Sertão do Rio Macaé, 1808-1858.

Mulheres forras, livres e libertas também estavam entre as madrinhas. As forras (4,2%) e as livres (1,8%) foram, assim como os homens forros e livres, em sua maioria, madrinhas de inocentes; por seu turno, os adultos que receberam madrinhas com essas condições foram, respectivamente, 2,4% e 0,2%. As mulheres libertas, diferentemente dos homens, foram madrinhas de inocentes e adultos praticamente em proporções iguais, como pode ser visto na tabela acima. Todavia, no caso das madrinhas notamos algumas especificidades em relação aos padrinhos. O número de madrinhas “ausentes” (453, 13,6% do total) era muito superior ao de padrinhos (48, 1,4%). Essa é uma tendência que alguns pesquisadores encontraram em outras localidades. A ideia subjacente era a de que os padrinhos seriam mais importantes para os batizados naquelas relações cotidianas. Entre essas madrinhas ausentes, a maior parte encontra-se entre os adultos. As madrinhas com condição desconhecida (“não consta”, 9,6%) também foram expressivas, e o raciocínio com relação a elas é o mesmo. Ou seja, se tivessem suas condições conhecidas, ainda assim, as cativas continuariam a ser mais solicitadas dentre as madrinhas para a consecução de laços de compadrio.

Um tipo de madrinha que chama a atenção é o que designamos “santas”. No caso da freguesia em estudo, estamos falando da “Protetora Nossa Senhora das Neves”, padroeira da freguesia e que foi constantemente madrinha de inocentes e adultos e de maneira bastante equilibrada. A Protetora Nossa Senhora das Neves e o padrinho Santo Antônio também tiveram relações de compadrio com aqueles cativos. A escolha desse padrinho e

dessa madrinha, sobretudo dela, pressupõe a busca de relações de parentesco importantes. Um padrinho ou madrinha como estes poderia, quem sabe, garantir um padroeiro a interceder por aqueles inocentes e adultos escravizados em momentos de dificuldade, naquele martírio, e diante das intempéries que era sua vida em cativeiro.

Portanto, por meio do conhecimento das condições jurídicas dos padrinhos e das madrinhas, podemos constatar que os adultos e inocentes batizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves e Santa Rita do Sertão do Rio Macaé estabeleceram parentesco espiritual/ritual com padrinhos e madrinhas de várias condições sociais, sobretudo com seus “iguais”, ou seja, com outros(as) escravos(as). Certamente este vínculo solidificou relações já estabelecidas dentro da comunidade cativa. No caso dos adultos, foi a porta de entrada para a comunidade que comungava experiências, tradições, sociabilidade e solidariedades.

Entretanto, outros vínculos foram estabelecidos entre pais, mães, padrinhos, madrinhas, inocentes e adultos. Solidariedades verticais com livres também foram estabelecidas, assim como libertos e forros foram escolhidos, o que pode significar, além do estabelecimento de relações de compadrio com indivíduos de condição superior, a manutenção de amizades entre escravos e ex-companheiros de cativeiro.

Ao longo do texto falamos que entre os adultos batizados havia muitos africanos. A análise dos dados levanta a hipótese de que muitos desses cativos, alguns deles com procedência descrita (angolas, moçambiques, rebolos, etc.), eram oriundos do tráfico ilegal de escravos. Um número alto desses adultos nomeadamente africanos foi batizado após a Lei de 1831, que proibia o tráfico de escravos para o Brasil, portanto, no período que foi marcado por muitos debates que levaram a promulgação dessa Lei. Eram homens, mulheres e, embora poucos, alguns inocentes africanos.

Macaé constituiu-se, assim como outras localidades da província fluminense, como porto de desembarque clandestino de africanos. A sua privilegiada posição estratégica, à beira do oceano Atlântico, dentre outros aspectos, foi bastante importante para essa questão.

Apesar da promulgação da Lei de 1831, ao que parece aquela localidade recebeu, ao longo do período de ilegalidade daquele comércio de gente, muitos escravizados provenientes do continente africano. As fontes demonstram que vários proprietários fizeram uso de tal expediente para aumentarem suas escravarias. Muitos deles eram membros proeminentes da localidade, como viscondes, capitães, doutores. Lógico que, para a efetivação de tão expediente ilegal, muitos mecanismos foram utilizados. A corrupção das autoridades responsáveis pela repressão e cumprimento da Lei, o suborno, a ineficiência/conivência do Estado para cumprir a Lei foram algumas das estratégias dos traficantes para burlar as leis (Carvalho 2010, Chalhoub 2012). De acordo com Sidney Chalhoub:

Essa circunstância do caráter ilegal de muita da propriedade escrava existente configurou o debate político durante boa parte do período imperial, ao inspirar interditos e silêncios laboriosos, construídos pelos luminares da classe senhorial escravista. (2012, 37)

Mas, se esses cativos eram oriundos de um comércio ilegal, qual o motivo para batizá-los? Talvez a resposta para essa questão esteja relacionada ao caráter legal que esses registros de batismo possuíam. Os registros paroquiais de batismo, além de seu caráter religioso e social, do qual já falamos, serviam como registro de posse. Eles comprovavam, no caso dos inocentes e dos adultos, que tais indivíduos eram seus proprietários, mais ou menos com esse texto: “batizei fulano de tal ... cujo proprietário é...”. No nascimento dos cativos, não havia registro de compra e venda de escravos, portanto, está clara a importância desse documento comprovativo. E no caso dos adultos, esse outro documento até poderia existir. Contudo, depois do fim do tráfico no ano de 1831, isso já não podia mais ocorrer com facilidade. Desta forma, o registro de batismo de um adulto na freguesia de Nossa Senhora das Neves podia significar, por mais perigoso que pudesse ser, a posse “legal” daquela propriedade escrava. A ideia era dar um ar de legalidade à propriedade, mesmo que feita ao arrepio das leis vigentes e, para tanto, parece que o auxílio dos párcos, muitos deles proprietários de escravos, foi vital.

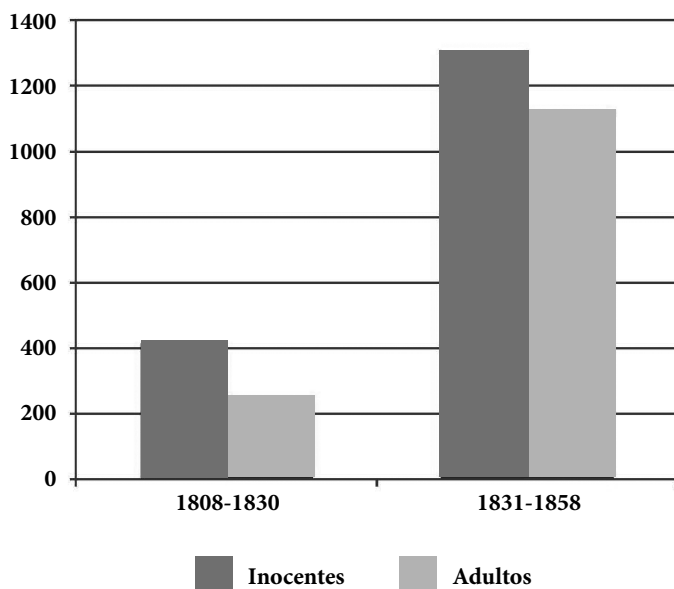
Ao longo de toda a primeira metade do século XIX e na década de 1860, milhares de homens e mulheres vindos do continente africano foram desembarcados no continente brasileiro. De acordo com as estimativas do site *Slave Voyages* ([www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org)), entre 1501 e 1866 desembarcaram 5 099 816 africanos em solo brasileiro. Entre os anos de 1801-1850 desembarcaram no Brasil 2 136 360 indivíduos; destes, 1 350 469 entre 1801-1830, e outros 785 891 entre os anos de 1831 e 1850. De 1851 a 1866, período em que o tráfico havia efetivamente sido abolido pela Lei Eusébio de Queiros de 1850, ainda desembarcaram 7318<sup>6</sup>. Logo, fica claro que grande parte das importações de africanos para o Brasil ocorreu e se concentrou no período em que havia uma série de normas, tratados e legislação proibindo o comércio negreiro. Nesse aspecto, o Sudeste do Brasil se destacou. Essa foi a região que recebeu o maior número de cativos, tanto em números absolutos quanto em números relativos.

Esse aspecto peculiar da escravidão brasileira, de acordo com o historiador Sidney Chalhoub, ajuda a entender a “força da escravidão” que articulava interesses de vários setores da elite brasileira (cafeicultores, políticos, etc.). Para o pesquisador:

[...] a força da resistência escravocrata à mudança no Brasil tem o seu colorido local, peculiar, pois não me consta que noutro lugar qualquer tenham se articulado o processo de construção de um Estado nacional independente e o intuito de defender a propriedade escrava ilegal, originária do contrabando maciço de africanos escravizados. (2012, 43)

O gráfico abaixo (fig. 5) procura demonstrar os batizados ocorridos antes e depois da Lei de 1831. Nota-se que a maioria dos inocentes e adultos foi batizada após aquela data, respectivamente, 1301 e 1119.

6 Dados compulsados em [www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org) (acesso em 15 de junho de 2013).



5 Batizados de inocentes e adultos, na freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, antes e depois da Lei de 1831.

Fonte: Livros de Batismo da freguesia de Nossa Senhora das Neves e Santa Rita do Sertão do Rio Macaé, 1808-1858. No período 1808-1830 encontram-se os batismos, de inocentes e adultos, ocorridos até 6 de setembro de 1831.

No período anterior a 1831, foram 413 inocentes e 247 adultos batizados. No caso dos inocentes, esses dados devem ser matizados, já que o segundo período possui, por conta de nossa pretensão em alcançar os adultos batizados mesmo após 1850, alguns anos mais do que o primeiro, o que pode ter influenciado a diferença entre os dois períodos. Porém, cabe outra questão: é possível que essa maior incidência de batismos nesse segundo intervalo revele, por parte dos proprietários, um maior cuidado para com seus escravos, o que pode ter se refletido no maior índice de batismo de inocentes após 1831. No caso dos adultos batizados fica claro que eles foram inseridos no seio da Igreja Católica e, ao que parece, também nas senzalas de seus senhores a partir da lei de 7 de novembro de 1831. Portanto, muito provavelmente estes escravos eram oriundos do tráfico atlântico ilegal<sup>7</sup>. Mesmo que para muitos deles não tenhamos a confirmação de sua origem ou procedência, deve ter sido o tráfico transatlântico ilegal o responsável por essa tendência demonstrada no

7 Pode ser que não tenham vindo diretamente do continente africano, ou seja, podem ter vindo de Cuba, por exemplo. Contudo, a ilegalidade permanece, já que a Lei de 1831 declarava como livres, no seu artigo primeiro, todos os cativos que entrassem no Brasil “vindos de fora”.

gráfico. Não nos parece provável que tenham sido fruto do tráfico interno, que, como as pesquisas apontam, foi muito mais utilizado na segunda metade do século XIX. Dado o alto número de adultos batizados, provavelmente eles não eram crioulos (nascidos no Brasil), já que nesses casos o batismo na maior parte das vezes acontecia quando eram inocentes. Teria sido um arroubo cristão dos proprietários para cumprir o que determinavam as *Constituições Primeiras*... e batizar seus cativos africanos que já estavam em suas posses antes de 1831? Cremos que não.

Como já dissemos em páginas precedentes, a maior parte desses adultos era do sexo masculino. As mulheres africanas na sua maioria foram batizadas a partir de 1831, momento em que também foram batizados todos os nove inocentes africanos. Das 115 adultas africanas, 17 foram batizadas antes de 1831 e as outras 98 a partir desta data. Já dos 315 adultos homens, 46 foram batizados no primeiro recorte e os outros 269 a partir da data de proibição do tráfico de escravos africanos.

O tráfico agora ilegal, além de importar cativos de procedências diversas, importava também muitas mulheres e algumas crianças; ou seja, o que se pretendia era que a mão de obra fosse a mais diversificada e que possibilitasse uma maior exploração. Desta maneira, nada melhor que investir em mulheres (lembremo-nos que filhos de escravas eram escravos) e em inocentes africanos para conseguir essa maior longevidade da exploração. Certamente o estudo do tráfico atlântico, sobretudo, em seu período de ilegalidade, é um terreno cheio de armadilhas. Contudo, os registros de batismo da dita localidade revelam tendências da demografia daquele tráfico, o que consideramos importante.

Eram 434 adultos africanos batizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves, muitos dos quais descritos como “de nação” (221) e alguns apenas como “africanos” (28). A fonte permite conhecer algumas das procedências (185) atribuídas àqueles homens, mulheres e também algumas crianças batizados na localidade. Uma primeira análise permite perceber que havia indivíduos de variadas “nações”, indicando uma pulverização das procedências, ou melhor, da dinâmica do tráfico. Como já expusemos, a maior parte destes adultos foi batizada a partir de 1831. Portanto, essa pulverização das procedências se explica pela proibição do tráfico. Naquele momento de repressão e ilegalidade do comércio negreiro era necessário importar todo tipo de mão de obra. Não havia mais a possibilidade de esperar o “tipo ideal” de africano. Desta forma, o que os dados parecem demonstrar é que os traficantes se valeram de toda e qualquer mão de obra, independentemente do porto onde os africanos eram embarcados e também da preferência dos compradores brasileiros.

Corroborando o que já foi exposto por outros pesquisadores, as procedências conhecidas indicam que a maioria dos africanos adultos batizados na dita freguesia era proveniente da África Central ou Centro-Oeste africano (Karasch 2000; Florentino 1997; Gomes 2012, v. 19, 81-106). Eram indivíduos da região Congo-Angola, com destaque para os Congos (43), Benguela (37), Cabinda (24) e Angola (8). A África oriental também

se fez presente com os cativos oriundos da região de Moçambique (24). Como podemos ver pelo gráfico acima, há indivíduos provenientes de diversas regiões africanas, o que demonstra a diversificação das “nações”: de Inhambane e da costa vinham, de cada uma, 7 representantes; da Mina eram 6; de Rebolo, Cassanje e Monjolo, 4; de Moange, 2; e de Quelimane, Anjorara, Cabundá, Camonde, Cassambo, Condaza, Cuim?, Guiné, Imanje, Luhamann, Macambe, Malfitume, Minagela, Mussemba e Monjolo, 1 africano.

Certamente a experiência destes cativos foi profundamente marcada por sua herança africana, que ajudou a conformar suas atitudes de atuação frente à escravidão e que foram constantemente retroalimentadas pelo tráfico de cativos.

De acordo com o historiador Robert Slenes, em seus estudos sobre o Sudeste brasileiro, as evidências apontam para uma supremacia nas senzalas desta região de escravizados provenientes da África Central ocidental, portadores de uma homogeneidade cultural:

Nas fazendas do Rio e de São Paulo [e provavelmente nas mineiras fronteiriças aos vales do Paraíba fluminense e paulista], formadas em boa parte em regiões praticamente desabitadas a partir do final do século XVIII, quando não depois de 1820, os africanos constituíam a grande maioria dos escravos adultos antes do fim do tráfico. Além disso, eles provinham principalmente da África Central ocidental, o que significa que compartilhavam uma herança cultural e um patrimônio lingüístico bantu. [...] Finalmente, a grande maioria dos crioulos adultos nas fazendas eram filhos de centro-africanos [...]. (Slenes 2006, 279)

Os traços da herança africana, constantemente renovados pelo tráfico, se fizeram sentir cotidianamente entre os escravos. Isto ocorreu por meio do casamento, das práticas de nomeação dos filhos e do apadrinhamento de seus filhos, bem como em sua religiosidade, nas lutas contra a opressão senhorial e em tantas outras atitudes tomadas por eles na busca pela conquista de um espaço de autonomia, mesmo que restrito, dentro do sistema escravista.

Uma questão importante levantada pela análise dos registros de batismo diz respeito ao tráfico de escravos, que pode ser percebido por meio do batismo de um número considerável de adultos, muitos deles africanos oriundos, principalmente, mas não só, da África Central (região Congo-Angola). Os dados demonstram que, durante o período de ilegalidade do comércio negreiro pós-1831, a localidade contou com a introdução de muitos homens, mulheres e algumas crianças de origem africana. Muitos outros devem ter sido introduzidos, contudo não foram alvo do sacramento do batismo.

A freguesia de Nossa Senhora das Neves e Santa Rita do Sertão do Rio Macaé contou com um alto percentual de inocentes e adultos levados ao sacramento do batismo. E esses indivíduos estabeleceram relações de parentesco espiritual com os vários estratos sociais livres, forros e libertos, e principalmente com os escravos. Assim, nas ligações de compadrio, estabeleceram-se relações verticais (entre desiguais) e/ou horizontais (entre iguais). Apesar disso, o parentesco mais procurado por inocentes e adultos era com a própria comunidade escrava, ou seja, com aqueles com os quais compartilhavam

experiências, tradições, parentesco consanguíneo e o cotidiano da escravidão. Portanto, era principalmente entre eles que se estabeleciam ou solidificavam as relações de sociabilidade e solidariedade de pais, mães, batizando, padrinhos e madrinhas.

## Bibliografia

- Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade. Propostas, e Aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707. Impressas em Lisboa no anno de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as Licenças necessárias...* 1853. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes.
- AMANTINO, Márcia, Cláudia Rodrigues, Carlos Engemann, e Jonis Freire (eds). 2011. *Povoamento, Catolicismo e escravidão na Antiga Macaé (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro: Apicuri.
- CARVALHO, Marcus J. M. 2010. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife 1822- -1850*. Recife: Editora Universitária-UFPE.
- CHALHOUB, Sidney. 2012. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras.
- ENGEMANN, Carlos. 2008. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Editora Apicuri.
- FARIA, Sheila Siqueira de Castro. 1998. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FERREIRA, Ana Lucia Nunes. 2001. *O Município de Macaé: fortunas agrárias na transição da escravidão para o trabalho livre*. Dissertação de Mestrado, UFF.
- FRANCO, Maria da Conceição Vilela. 2009. *A morte conta a vida: os cemitérios como lugar de memória na antiga Macaé, 1855-1910*. Dissertação de Mestrado, Universidade Salgado de Oliveira.
- LAMEGO, Alberto. 1958. "Macaé a luz de documentos inéditos". *Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro* 11.
- REIS, Manoel Martins do Couto. 2011. *Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reis (1785): descrição geográfica, política e cronográfica do distrito dos Campos dos Goytacazes*, pesquisa, transcrição e edição de Fabiano Vilaça dos Santos e Carlos Roberto B. Freitas. Rio de Janeiro: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; APERJ.
- ROCHA, Cristiany Miranda. 2004. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp.
- SCHWARTZ, Stuart. 1989. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550--1835*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SLENES, Robert. 2006. "A Árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no Sudeste brasileiro (século XIX)". In *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*, ed. Douglas Cole Libby e Júnia Ferreira Furtado. São Paulo: Annablume.

- SLENES, Robert Wayne Andrew. 2011. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava (Brasil-Sudeste, século XIX)*. 2.<sup>a</sup> ed. Campinas: Editora da Unicamp.
- STEIN, Stanley. 1961. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba, com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo: Brasiliense.